



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N º 031

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO
DE VEREADORES NO CURSO DE EXTENSÃO
A SER REALIZADO NA CÂMARA DE VEREADORES
DE ELDORADO DO SUL -RS, DE 26/08/93
A 03/09/93.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Autoriza os Vereadores que manifestarem inte-
resse, a participarem do Curso de Extensão - Programa de
treinamento de pessoal visando o desenvolvimento de fontes
renováveis de energia em nível local - , a realizar-se na
Câmara de Vereadores de Eldorado do Sul -RS, de 26/08 a
03/09/93, devendo os participantes, apresentarem relatório
após o final do evento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 24 de agosto de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente